



DECRETO Nº 065/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- **CONCEDER** ao Sr. **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e à Sra. **SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE**, Secretária Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente à conta corrente vinculada ao Recurso da Cessão Onerosa, junto à Agência nº 2653-0 do Banco do Brasil, de nº 21.136-2, podendo na referida conta:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 11 de fevereiro de 2020.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá